

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO CENTO E VINTE E CINCO

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CEARENSE AO PADRE RINO BONVINI.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Padre Rino Bonvini, natural de Sanego, Região da Lombardia, Província de Milão, na Itália.

Art. 2.º O Título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Poder Legislativo Estadual, em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2026.

DEP. ROMEU ALDIGUERI
PRESIDENTE

Romeu Aldigueri

DEP. DANNIEL OLIVEIRA
1.º VICE-PRESIDENTE
(no exercício da Presidência)

Daniel Oliveira

DEP. LARISSA GASPAR
2.ª VICE-PRESIDENTE

Larissa Gaspar

DEP. DE ASSIS DINIZ
1.º SECRETÁRIO

Assis Diniz

DEP. JEOVÁ MOTA
2.º SECRETÁRIO

Jová Mota

DEP. FELIPE MOTA
3.º SECRETÁRIO

Felipe Mota

DEP. JOÃO JAIME
4.º SECRETÁRIO